



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1. Teve o Grupo Parlamentar do CDS-PP conhecimento pelos órgãos de comunicação Social de que teria sido alienado por negócio entre privados, uma parcela da Praia Urbana da Localidade de Armação de Pêra no Algarve.

Ora, não podemos deixar de estranhar, visto que, sendo Praia está junto ao Mar, se está na faixa junto ao Mar pertence ao domínio público marítimo por Lei que existe desde 1864, não podendo como tal, ser objecto de negócio entre particulares.

A única excepção admissível a esta regra, é o particular fazer prova real de que, era proprietário desse terreno em momento anterior a 1864, informação essa que, não constava das notícias que vieram a público.

2. Assim, convém esclarecer cabalmente esta situação pelos prejuízos graves que a mesma traz ao Estado, amputando-o de uma parcela que é sua e, para além do mais, considerando que no caso específico, nessa parcela se encontram instalados, com autorização do Estado, estabelecimentos privados de apoio balnear, assim como, de restauração, para além de todos os apoios e equipamentos dos pescadores de Armação de Pêra, também com o consentimento do Estado.

3. Foi também o Grupo Parlamentar do CDS-PP informado que, em momento anterior à transacção, teria o vendedor e arrogado proprietário, notificado o Estado Português, através do Ministério ou de uma das entidades por si tuteladas, para exercer o seu direito de preferência sobre a parcela de terreno em causa, situação esta que cabe também apurar cabalmente.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Teve o Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território conhecimento da transacção supra descrita nos considerandos iniciais?**

**2- Foi efetivamente, e tal como publicamente se fez constar, notificado o Ministério ou algum dos organismos por si tutelados para em nome do Estado Português exercer o direito de preferência?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 6 de Março de 2013

Deputado(a)s

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

ALTINO BESSA(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

JOÃO SERPA OLIVA(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

ORÍSIA ROQUE(CDS-PP)

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)

RUI BARRETO(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)